



NOTA TÉCNICA

ORIENTAÇÕES SOBRE O FLUXO CONTÍNUO DE
SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA A MODALIDADE
RESÍDUOS SÓLIDOS DO NOVO PAC SELEÇÕES
VIA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR

DEFESA CIVIL



PALAVRA DO PRESIDENTE



Os investimentos direcionados à gestão de resíduos sólidos no Novo PAC representam uma oportunidade concreta para que os municípios do Amazonas avancem no saneamento básico, eliminem passivos ambientais históricos e fortaleçam políticas públicas essenciais para a população. O modelo de fluxo contínuo permite que cada prefeitura, independentemente do porte ou da estrutura técnica disponível, tenha mais chances de apresentar, ajustar e habilitar seus projetos.

A Associação Amazonense de Municípios reforça seu compromisso em apoiar cada gestor nessa etapa. Estamos mobilizados para oferecer orientação técnica, articulação institucional e suporte direto na preparação das propostas, garantindo que nenhum município fique para trás neste processo. Os critérios do ICMS Ecológico tornam ainda mais urgente que os municípios avancem em suas ações de resíduos sólidos, pois isso trará reflexos diretos na arrecadação e na capacidade de investimento local.

Nosso foco é que cada administração municipal transforme essa oportunidade em resultados reais para a população, com melhorias ambientais, geração de trabalho e renda e maior eficiência na gestão pública. A AAM segue à disposição para orientar, acompanhar e fortalecer as iniciativas que promovem desenvolvimento e qualidade de vida em todo o Amazonas.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

Anderson José de Sousa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS



ORIENTAÇÕES SOBRE O FLUXO CONTÍNUO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA A MODALIDADE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NOVO PAC SELEÇÕES VIA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR

Área: Defesa civil/Núcleo Técnico da AAM	Produzido em: Novembro de 2025
E-mail: defesacivil@aam.org.br	Capa e diagramação: Comunicação AAM

1. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem por finalidade orientar os gestores municipais do Amazonas quanto ao acesso, às exigências e aos procedimentos operacionais relacionados à modalidade Resíduos Sólidos do Novo PAC Seleções, que opera em regime de Fluxo Contínuo via Transferegov.br.

O tema apresenta relevância direta para os municípios amazonenses, tanto pela necessidade de modernização da gestão de resíduos sólidos e erradicação de lixões, quanto pelos efeitos financeiros decorrentes da regulamentação do ICMS Ecológico no estado, que passa a considerar indicadores ambientais ligados ao saneamento básico a partir do exercício de 2027.

2. FUNDAMENTO LEGAL E NORMATIVO

Instrumento Legal	Conteúdo Relevante
Lei nº 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
Lei nº 14.026/2020	Atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico e exige planejamento municipal.
IN MCID nº 11/2025	Estabelece regras para submissão de propostas de resíduos sólidos (FGTS).
IN nº 13/2024	Normas complementares para projetos de saneamento básico.
IN nº 39/2012	Critérios técnicos e documentais aplicáveis ao setor.
Lei Estadual nº 7.431/2025	Regulamenta o ICMS Ecológico no Amazonas.

3. CONCEITO

A modalidade Resíduos Sólidos do Novo PAC compreende financiamentos destinados a investimentos estruturantes no manejo dos resíduos sólidos urbanos, abrangendo acondicionamento, coleta, transporte, triagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

Diferencia-se de outras linhas de saneamento por priorizar ações de economia circular, erradicação de lixões e inclusão produtiva de catadores.

4. REQUISITOS PARA APLICAÇÃO OU CUMPRIMENTO

4.1 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) vigente.
- Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) atualizado.
- Projeto de Engenharia ou Anteprojeto compatível com o objeto (aterros, centrais de triagem, unidades de transbordo etc.).
- Comprovação de titularidade ou domínio da área.
- Protocolo de licenciamento ambiental (ou documento de dispensa).

4.2 VINCULAÇÃO AO OBJETO

- A intervenção deve tratar exclusivamente de resíduos sólidos urbanos.
- Projetos devem considerar etapas completas da cadeia operacional.

4.3 LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

- Operação com recursos do FGTS (financiamento oneroso).
- Montante definido conforme capacidade de endividamento municipal.

4.4 EXIGÊNCIAS LEGAIS COMPLEMENTARES

- Correto preenchimento da Carta-Consulta no Transferegov.br.
- Anexação de todos os documentos previstos na IN MCID nº 11/2025.

5. PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PARA OS MUNICÍPIOS

Etapa de Planejamento

- Mapear passivos ambientais, rotas de coleta e infraestrutura existente.
- Definir o objeto prioritário (central de triagem, coleta seletiva, aterro, transbordo).
- Atualizar PMSB e PGIRS quando necessário.

Etapa Jurídico-Administrativa

- Verificar titularidade da área e regularização fundiária.
- Obter o protocolo do órgão ambiental competente (IPAAM ou municipal).
- Iniciar elaboração ou revisão de projetos de engenharia.

Etapa de Execução da Submissão

- Acessar o Transferegov.br via login Gov.br.
- Localizar a seleção ativa: Saneamento Básico – Resíduos Sólidos Urbanos (FGTS).
- Preencher a Carta-Consulta com informações técnicas e financeiras.
- Anexar documentos obrigatórios em formato digital.

5.1 PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PARA OS MUNICÍPIOS

Etapa de Pagamento e Contratação

- Após habilitação, seguir orientações da Caixa Econômica Federal para contratação do financiamento.
- Promover alinhamento com o setor de Finanças Municipal para gestão do endividamento.

Etapa de Prestação de Contas

- Manter arquivo completo de notas fiscais, relatórios de execução e medições.
- Produzir relatórios periódicos de acompanhamento físico-financeiro.
- Alimentar o Transferegov.br e sistemas federais conforme exigido.

6. PONTOS DE ATENÇÃO

Risco	Ação Preventiva
Indeferimento por ausência de PMSB/PGIRS	Atualizar os planos antes da submissão.
Inconsistência documental	Conferir lista de verificação antes do envio.
Área irregular ou sem titularidade	Regularizar domínio antes de iniciar o projeto.
Projeto de engenharia insuficiente	Contratar equipe técnica qualificada para elaboração.
Perda de prazo ou retorno lento	Acompanhar o Transferegov.br diariamente.
Penalização no ICMS Ecológico	Garantir ações mínimas de gestão de resíduos até 2026.

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

- O Novo PAC disponibiliza aproximadamente R\$ 1 bilhão para resíduos sólidos.
- Municípios do Amazonas que apresentam projetos habilitados aumentam a capacidade de captar recursos federais via financiamento com FGTS.
- A adequada gestão de resíduos impactará diretamente a pontuação do ICMS Ecológico a partir de 2027, influenciando o volume repassado pelo Estado.

8. ANEXOS SUGERIDOS

- Modelo de Checklist para Submissão no Transferegov.br.
- Fluxograma de Procedimentos para Propostas de Resíduos Sólidos.
- Minuta de Declaração de Titularidade da Área.
- Matriz de Responsabilidades para Execução de Projetos de Saneamento.

9. CONCLUSÃO

A submissão de propostas para Resíduos Sólidos no Novo PAC Seleções apresenta uma oportunidade estratégica para os municípios do Amazonas ampliarem sua capacidade operacional, encerrarem passivos ambientais históricos e atenderem às exigências legais que influenciarão os repasses do ICMS Ecológico.

A atuação imediata dos gestores é essencial para assegurar recursos, cumprir obrigações do Marco Legal do Saneamento e fortalecer a política ambiental municipal.



R. Elin Virtonen, 35,
Parque Dez de Novembro,
Manaus - AM, 69054-694



@aam.amazonas



/aam.amazonas



defesacivil@aam.org.br



(92) 98195-0016



www.aam.org.br